



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 29 de outubro de 2019

Edição 1.319 - Ano XIV - Semanal

## ANEXOS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**178/2019.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019.**  
**PEDIDO Nº 150/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: KAB MEGATRON IND. COM. E  
DISTRIB. EQUIP. EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, COM ENTREGAS PARCELADAS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, DESTINADOS ÀS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CONSELHO TUTELAR.

PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, OBJETOS DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 3.225,12 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).

TAMARANA, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**181/2019.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019.**  
**PEDIDO Nº 150/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: LIMALVES COMÉRCIO DE  
PAPELARIA EIRELI ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, COM ENTREGAS PARCELADAS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, DESTINADOS ÀS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CONSELHO TUTELAR.

PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, OBJETOS DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 41.065,94 (QUARENTA E UM MIL, SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

TAMARANA, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**ANEXOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº. 12/2019**

*Súmula: Aprova o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Referente ao exercício de 2018.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 29/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de saldos do exercício de 2018.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 29 de Outubro de 2019.

**Mariza Assumpção Jorge  
Presidente do CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº. 13/2019**

*Súmula: Aprova o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Federal Bolsa Família – Sistema Único de Assistência Social – referente ao exercício de 2018.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 29/10/2019,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Federal Bolsa Família do Sistema Único de Assistência Social/Governo Federal referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de saldos do exercício de 2018.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 29 de Outubro de 2019.

**Mariza Assumpção Jorge  
Presidente do CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº. 14/2019**

*Súmula: Aprova o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social/ Governo Federal referente ao exercício de 2018.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 29/10/2019,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social/ Governo Federal referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de saldos do exercício de 2018.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 29 de Outubro de 2019.

**Mariza Assumpção Jorge  
Presidente do CMAS**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)